



**EMENDA Nº 151 /2017 CEOF  
(ADITIVA)**

**Ao Projeto de Lei nº 1.569/2017 que  
dispõe sobre as diretrizes orçamentárias  
para o exercício financeiro de 2018 e dá  
outras providências.**

Acrescenta-se ao Anexo IV – Despesas de pessoal autorizadas a sofrerem  
acréscimos, o seguinte item:

**PODER EXECUTIVO**

**QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES**

DISCRIMINAÇÃO (ÓRGÃO E INSTRUMENTOS)	CARGOS EFETIVOS - CARREIRAS	QUANTIDADE DE CARGOS E FUNÇÕES	VALOR DAS DESPESAS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO		
		PROVIMENTO	2018	2019	2020
		CARGOS EFETIVOS			
2.18.1 - Concursos	Cargo Analista = Administrador	07	79.919,24	79.919,24	79.919,24
2.18.2 - Concursos	Cargo Analista = Contador	03	34.251,10	34.251,10	34.251,10
2.18.3 - Concursos	Cargo Analista = Assistente Social	03	38.395,20	38.395,20	38.395,20
2.18.4 - Concursos	Cargo Analista = Advogado	02	25.596,80	25.596,80	25.596,80
2.18.5 - Concursos	Cargo Analista = Arquiteto	05	71.806,55	71.806,55	71.806,55
2.18.6 - Concursos	Cargo Analista = Engenheiro	05	71.806,55	71.806,55	71.806,55
<b>SOMA</b>	<b>Cargo Analista</b>	<b>25</b>	<b>321.775,45</b>	<b>321.775,45</b>	<b>321.775,45</b>
2.18.7 - Concursos	Cargo Assistente = Técnico em Topografia	10	83.383,61	83.383,61	83.383,61
2.18.8 - Concursos	Cargo Assistente = Técnico em Edificações	05	41.691,81	41.691,81	41.691,81
2.18.9 - Concursos	Cargo Assistente = Desenhista	10	83.383,61	83.383,61	83.383,61



2.18.10 - Concursos	Cargo Assistente = Técnico em Contabilidade	05	39.900,94	39.900,94	39.900,94
2.18.11- Concursos	Cargo Assistente = Agente Administrativo	20	149.500,07	149.500,07	149.500,07
<b>SOMA</b>	<b>Cargo Assistente</b>	<b>50</b>	<b>397.860,04</b>	<b>397.860,04</b>	<b>397.860,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>Cargo: Analista + Assistente</b>	<b>75</b>	<b>719.635,49</b>	<b>719.635,49</b>	<b>719.635,49</b>

### JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem como objetivo garantir a nomeação decorrente de concurso público para a CODHAB e prover os cargos de carreira, até 31 de dezembro de 2018, conforme PL 1568/2017, de autoria do Poder Executivo, conforme Lei 5.366 de 03 de julho de 2014 que criou os cargos da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB, e os empregos em comissão constantes do Anexo único da referida Lei.

Vale ressaltar que necessário incluir na LDO 2018 aumento de despesa de pessoal, atendendo a Decisão TCDF 1377/2017, de 30 de março de 2017, que alínea D) ... *das providencias adotadas de realização do concurso público destinado ao provimento de empregos de seus quadros, considerando a delegação de competência efetuada pela SEGETH em 10 de junho de 2015.*

Considerando os dados obtidos no PL, aplicando a inflação de 6,29% correspondentes ao ano de 2016, dados inclusos nos autos pela CODHAB, não constantes na PLDO enviado à CLDF, o impacto financeiro visando à nomeação de cada candidato a ser aprovado em concurso público para os cargos de carreira será de R\$ 719.635,49 (setecentos e dezenove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DEPUTADO JULIO CESAR



Desta forma, o impacto total para a nomeação de 75 (setenta e cinco servidores) irá ser praticamente zero, pois os cargos ocupados por comissionados irão ser substituídos pelos efetivos.

Portanto, com o objetivo inicial de prover a CODHAB com servidores efetivos e melhorar o atendimento a população do Distrito Federal na questão Habitacional, roga-se aos nobres Parlamentares o acatamento da presente Emenda Aditiva.

Sala das Comissões, em

Deputado **Júlio César**